

UNIBANCO

Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.

Unibanco Holdings S.A.

CNPJ/MF 33 700 394/0001-40 Companhia de Capital Aberto

CNPJ/MF 00 022 034/0001-87 Companhia de Capital Aberto

AVISO AOS ACIONISTAS Pagamento de Dividendos

A. Comunicamos aos acionistas que, em reuniões dos Conselhos de Administração do UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. ("Unibanco") e da UNIBANCO HOLDINGS S.A. ("Unibanco Holdings"), realizadas no dia 22 deste mês, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários, a serem pagos a partir de 30 de julho de 1999, a título de antecipação parcial do dividendo obrigatório referente ao exercício de 1999, conforme segue:

1. O Conselho de Administração do Unibanco aprovou a distribuição de dividendos nos seguintes valores:
 - 1.a) Valor por lote de mil ações ordinárias R\$ 0,9801
 - 1.b) Valor por lote de mil ações preferenciais R\$ 1,0781
2. O Conselho de Administração da Unibanco Holdings aprovou a distribuição de dividendos nos seguintes valores:
 - 2.a) Valor por lote de mil ações ordinárias R\$ 0,9873
 - 2.b) Valor por lote de mil ações preferenciais classe "A" R\$ 1,0860
 - 2.c) Valor por lote de mil ações preferenciais classe "B" R\$ 0,9873
3. Os titulares de Certificados de Depósito de Ações ("Units") representativos, cada um, de uma ação preferencial de emissão do Unibanco e de uma ação preferencial classe "B" de emissão da Unibanco Holdings, terão direito de receber dividendos no valor correspondente à soma dos valores pagos às ações por eles representados, ou seja:
Valor por lote de mil "Units" R\$ 2,0654
4. Os titulares de "Global Depositary Share" ("GDS") receberão dividendos no valor de R\$ 1,0327 por "GDS" (cada "GDS" negociada no exterior corresponde a 500 Units).

B. Forma e Local de Pagamento

1. Acionistas titulares de contas correntes no Unibanco
O dividendo será pago mediante crédito efetuado diretamente nas respectivas contas correntes, sendo que os demonstrativos correspondentes serão enviados pelo correio.
2. Acionistas titulares de contas correntes em outros bancos
Aos acionistas que já tiverem indicado banco/agência/conta corrente, o dividendo será remetido mediante DOC eletrônico, sendo que os demonstrativos correspondentes serão enviados pelo correio.
3. Acionistas cujas ações estejam depositadas nas custódias fiduciárias das Bolsas de Valores
Os pagamentos serão efetuados diretamente às Bolsas de Valores, que se incumbirão de repassá-los aos acionistas titulares, por intermédio das Corretoras de Valores depositantes.
4. Acionistas detentores de "Global Depositary Shares" ("GDSs") representativos de "Units"
Os pagamentos serão efetuados diretamente ao banco depositário no exterior - Citibank - que se incumbirá de repassá-los aos acionistas titulares.
5. Acionistas não enquadrados nas situações acima (não correntistas)
A esses acionistas o pagamento será realizado em qualquer agência do UNIBANCO, onde o acionista deverá comparecer munido de documento de identidade.
6. Os acionistas detentores de ações ao portador ainda não convertidas para o sistema escritural deverão entregar os respectivos certificados para a conversão obrigatória, após o que receberão o dividendo. Após a conversão, será remetido aos acionistas extrato contendo a posição acionária convertida, devidamente atualizada.
- 6.1. O atendimento relativo à conversão será efetuado pelas áreas de Atendimento a Acionistas nos locais abaixo indicados, onde os acionistas detentores de ações ao portador deverão comparecer munidos dos respectivos certificados.
São Paulo - SP: Rua da Quitanda, 157 - 4º andar; Rio de Janeiro - RJ: Rua Sete de Setembro, 111 - sobreloja. Porto Alegre - RS: Rua Sete de Setembro, 1.073 - subsolo; Belo Horizonte - MG: Avenida Amazonas, 527, sobreloja.
- 6.2. Nas demais localidades, esse atendimento será feito nas agências UNIBANCO.

C. Tributação

1. Imposto de Renda
Conforme legislação específica, não haverá retenção de Imposto de Renda na fonte.
2. CPMF
Conforme legislação específica, haverá retenção de CPMF, à alíquota de 0,38%, sobre a parcela dos dividendos pagos às Units que corresponderem aos dividendos das ações preferenciais classe "B" de emissão da Unibanco Holdings que:
 - 2.a) forem pagos diretamente nos terminais de caixa das Agências UNIBANCO (não correntistas).
 - 2.b) forem pagos aos titulares de GDSs por meio de fechamento de câmbio.

São Paulo, 22 de julho de 1999

Cesar Sizenando - Diretor de Relações com Investidores - Unibanco
Mauro Agonilha - Diretor de Relações com Investidores - Unibanco Holdings